DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Terça-feira, 11 de agosto de 2026 | Ano IV | Edição nº 561 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rincao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

ERRATA

RETI-RATIFICAÇÃO

Foi publicada na edição nº 556, de 03 de agosto de 2026, do Diário Oficial do Município, a Portaria nº 159/2026. Todavia, a referida portaria foi veiculada com incorreção. Desta forma, para que não pairem quaisquer dúvidas, abaixo é feita a devida retificação, publicando-a novamente em sua íntegra de forma correta, mantendo-se todos os efeitos da publicação original.

PORTARIA Nº 159/2026

Onde se lê:

"tendo em vista as alterações da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12 de novembro de 2019, que incluiu o § 14, do artigo 37, da Constituição Federal,"

Leia-se:

" a pedido, conforme protocolo,"

.....

Rincão, 03 de agosto de 2026.

P O R T A R I A Nº 159/2026

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Fica exonerada, a pedido, conforme protocolo, a partir de 1º de agosto de 2026, a servidora **MARIA ANGÉLICA MANTOVANELLI,** CPF nº 122.188.458-14, do emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2026.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

PORTARIA Nº 165/2026

DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÃO, CONTROLE, REVISÃO E BAIXA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Braz Rodrigues, Prefeito do Município de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rincão, e,

a) CONSIDERANDO as disposições da **Lei Municipal nº 2.013, de 25 de novembro de 2014**, que dispõe sobre a cobrança dos créditos relativos a tributos do Município de Rincão e das tarifas e serviços de água e esgoto, a inscrição em Dívida Ativa e os critérios de parcelamento dos créditos do Município;

b) CONSIDERANDO a necessidade de segregação de funções e determinação de responsabilidade formal para a validação, controle, inscrição e baixa dos referidos créditos públicos tributários e não tributários, garantindo a eficiência arrecadatória e a responsabilidade fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública **FABIANA SANT'ANA,** portadora do RG nº 40.238.403-9 e inscrita no CPF sob o nº 313.356.158-81, ocupante do cargo de efetivo de Assistente Administrativo e da função de confiança de Encarregado de Protocolo e Arquivo, Matrícula nº 1196, como a agente responsável pelos atos de **inscrição, controle e baixa da Dívida Ativa** decorrente de tributos municipais, parcelamentos e das tarifas e serviços de água e esgoto do Município de Rincão.

Art. 2º Compete a servidora designada, no estrito cumprimento dos ditames estabelecidos pela **Lei Municipal nº 2.013/2014**:

I. Proceder à conferência de liquidez e certeza dos créditos inadimplidos antes de efetuar a regular inscrição em Dívida Ativa;

II. Emitir as Certidões de Dívida Ativa (CDA) relativas a tributos municipais e tarifas de água e esgoto para fins de cobrança amigável ou judicial;

III. Controlar, registrar e processar as baixas de débitos em decorrência de pagamento integral, quitação de parcelas acordadas ou extinção legal do crédito, nos termos fixados pelos critérios de parcelamento da legislação vigente;

IV. Instruir processos administrativos de revisão, cancelamento ou retificação de lançamentos inscritos em Dívida Ativa, mediante despacho fundamentado;

V. Prestar informações e fornecer relatórios de movimentação da Dívida Ativa ao Controle Interno Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

Art. 3º A presente designação não acarretará ônus ao Município sendo os serviços considerados públicos e relevantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITIVOS CONTRATUAIS

Aditivo 04. Contrato: 42/2025. Contratante: Município de Rincão. Contratada: TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA LTDA. Objeto: ADITIVO 04 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EXECUÇAO DAS OBRAS DO PROJETO DE IMPLANTAÇAO DE PARQUE ECOLOGICO NO MUNICÍPIO DE RINCÃO/SP, BEM COMO ACRÉSCIMO NO SEU OBJETO.

.....